



**Prefeitura Municipal de Guaíçara**  
**FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29**  
**Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP**  
**e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)**

**PORTARIA n.º 084/2020**


**“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e Criação de Comissão”**

**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:**


**Artigo 1º. DESIGNAR Thiago Esperança Vieira, matrícula n.º 12712, como Presidente; Diogo Bride Ferreira, matrícula n.º 12027, como Secretário e Sueli de Fátima Fabiani, matrícula n.º 8775, como membro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Guaíçara, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades nas prestações de contas realizadas por Bruna Muniz Redígolo Fernandes, referente ao Processo de Despesa n.º 1927, relacionado a adiantamento de despesas com viagem, conforme levantamentos efetuados pela Douta Quinta Promotoria de Justiça de Lins, através do Inquérito Civil N.º MP: 14.0323.0001896/2017-4, bem como responsabilidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Guaíçara, 22 de outubro de 2020

  
**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara [https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos](https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos) na data supra nos termos da Lei.

  
**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
Assistente Administrativo